

São Paulo, 07 de julho de 2023.

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Amparo

Ref.: Pregão Presencial nº 89/2023

Objeto: Contratação de planos privados de assistência à saúde.

Prezados,

A NotreDame Intermédica Saúde S/A, com o intuito de participar do presente certame, apresentar uma proposta justa e cumprir as exigências contidas no presente edital pede esclarecimentos das questões relacionadas abaixo:

1. Não observamos apontamento referencial de rede de prestadores. Podemos enviar proposta contemplando todos os planos da grade de comercialização da operadora?
2. Há alguma expectativa referencial de prestadores por categoria de planos?
3. Em relação a rede de atendimento, em alguns locais a prestação dos serviços poderá ser oferecida por meio da rede credenciada de operadora parceira (rede indireta)? Entendemos que essa possibilidade é mais um referencial para garantia de atendimento. Entendimento está correto?
4. Podemos entender que para assegurar o atendimento, em não havendo alguma especialidade em determinado município, a cobertura estará garantida considerando inclusive os municípios limítrofes ou região de Saúde, conforme preconiza a RN 566/22?
5. A operadora poderá apresentar proposta parcial, considerando somente as praças com rede de atendimento?
6. O plano apresentado além da rede credenciada deverá contemplar a opção de Reembolso?
7. Podemos entender que o plano A e plano B terão coparticipação?
8. Quais são as cidades de SP que deverão contemplar na proposta?
9. Podemos entender que o plano atenderá ROL ANS?
10. Por gentileza, poderiam disponibilizar a distribuição de vidas por município?
11. Considerando que a contratação é para plano coletivo empresarial, em qual situação se enquadra a contratação via administradora de benefícios?
12. Encaminhar distribuição de vidas por titularidade e sexo para correta precificação.
13. Visando ofertar uma proposta mais competitiva, podemos considerar que os beneficiários receberão o cartão do convênio somente no formato digital?
14. Qual a Operadora / Seguradora que presta atendimento no contrato atual?

15. Relatório de Sinistralidade em Reais (R\$) atualizado dos últimos 12 meses (prêmio em Reais (R\$), sinistro em Reais (R\$), recuperação de coparticipação em Reais (R\$) e/ou qualquer outro excedente).
16. Evolução de Vidas Mês a Mês dos últimos 12 meses.
17. Planos e seus respectivos nomes comerciais, acomodação e Segmentação.
18. Valores por plano per capita praticados atualmente. Cópia da última fatura com os valores praticados.
19. Quantidade de vidas por Município (localidade) para uma melhor avaliação atuarial.
20. Existe modelo de coparticipação mandatória? Qual?
21. Qual a coparticipação atual?
22. Qual a contributividade dos planos atuais?
23. Podemos entender que o reajuste informado pela FIPE SAUDE trata-se somente do reajuste financeiro? Quanto ao reajuste técnico, para garantir equilíbrio contratual, será calculado com base na diferença entre a sinistralidade atual e o break-even de 70%?
24. Qual departamento será o responsável pela realização da movimentação cadastral (Inclusões, exclusão, alterações)?
25. A contratante contribui financeira com o plano de saúde? Quais os valores de contribuição?
26. Em casos de servidores sem margem para o desconto em folha, a contratante se responsabilizará por realizar a cobrança destes e repassar à contratada?

Certos de sua atenção, agradecemos antecipadamente.

NotreDame Intermédica Saúde S/A
CNPJ 44.649.812/0001-38